CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lei Federal de Acesso à Cultura no Brasil é a Lei nº 13.696, de 2018, que tem como objetivo garantir o acesso de toda a população às manifestações culturais, promovendo a democratização e a valorização da cultura brasileira;

b) o bairro das Cajazeiras, incluindo os 16 sub-bairros da região, possui uma área geográfica estimada em 20,68 milhões de m²; sendo sua população estimada em 620 mil habitantes;

c) o Samba Junino: Arrastão "Cajarriê" desfila há 11 anos no bairro de Cajazeiras, abrindo os festejos do São João, somando aproximadamente 1.500 foliões, que atraem cerca de 10 mil pessoas, movimentando a economia local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, designar a secretaria do município para incorporar o Arrastão Cajarriê de Cajazeiras no calendário de festas da cidade prestando o apoio necessário para execução do evento.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral